

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Rua Dr. Francisco Bletrão, 112 - Fone/Fax (046) 252-8014

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@rpinet.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2006

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Súmula: Altera o Anexo I – Quadro de Vagas – Cargos de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 1º O Anexo I – Quadro de Vagas – Cargos de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2000, relativamente aos vencimentos – Piso Inicial, passa a vigorar com o seguinte teor:

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Quantidade	Cargo	G.Ocupacional	Carga Horária	Vencimento – Piso Inicial
01	Contador	Profissional	20	R\$ 1.529,79
01	Agente Adm. I	Administrativo	40	R\$ <u>917,85</u> +4% 954,56
01	Agente Adm. II	Administrativo	40	R\$ 626,29
01	Atendente	Administrativo	40	R\$ 429,36
01	Zelador	Serviços Gerais	40	R\$ 312,00

Valor referente ao mês de março de 2006.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constante da Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 3º Fica revogada a norma contida no artigo 1º da Resolução nº 01, de 17 de março de 2004, que não conflitem com a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2006.

ALDERTO ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO

Presidente do Legislativo Municipal